

CORREIO NACIONAL



Reprodução

Parte não termina ensino na hora certa

Ensino do 6º ao 9º ano exige atenção contra repetência

Somente 52% dos estudantes brasileiros nascidos entre 2000 e 2005, que estão, atualmente, com 19 e 24 anos, conseguiram concluir o ensino fundamental no tempo certo e 41% deles finalizaram no período adequado. O dado consta do levantamento inédito “Indicador de Regularidade de Trajetórias Educacionais”, da Fundação Itaú. Ele evidencia que quase metade de crianças e jovens que hoje estão nessa faixa etária não concluíram os estudos de forma

regular, tendo enfrentado, ao longo do ciclo, intercorrências como abandono, evasão ou reprovação. O estudo foi realizado em parceria com os pesquisadores Chico Soares, Izabel Costa da Fonseca, Clarissa Guimarães e Maria Teresa Gonzaga Alves. A superintendente do Itaú Social, Patrícia Mota Guedes, explicou que o levantamento traz o retrato da trajetória escolar de crianças e adolescentes nascidos entre 2000 e 2005 em um período longo, de 2007 a 2019.

Bolsa Família

Um plano de ação formalizado com a missão de orientar a fiscalização do Programa governamental Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Fiscalização

A medida publicada no Diário Oficial da União de segunda prevê oito ações a serem implementadas e a criação de dois grupos técnicos. Estão previstas medidas para a construção de um plano de comunicação da rede de fiscalização. As medidas serão implementadas ainda em 2024.

Jovens eleitores

A Justiça Eleitoral lançou ontem a Semana do Jovem Eleitoral 2024, voltada a incentivar o alistamento eleitoral de jovens entre 15 e 17 anos, que não são obrigados, mas podem votar nas eleições municipais de outubro. A campanha mira também os que são obrigados a votar pela primeira vez.

Pé-de-Meia I

O pagamento do Incentivo-Matrícula do Programa Pé-de-Meia do Ministério da Educação será pago a partir de 26 de março até 3 de abril aos estudantes matriculados nas séries do ensino médio público. O depósito da parcela única de R\$ 200 será feito conforme o mês de nascimento dos alunos.

Consulta pública

Até 7 de abril, está aberta a primeira consulta pública para a elaboração do novo Plano Nacional de Cultura (PNC). Qualquer cidadão com conta no Portal Gov.br deve responder às perguntas sobre as expectativas da sociedade sobre o PNC na Plataforma Participa+Brasil.

Sem penhora I

O STF cassou decisões judiciais que haviam determinado a penhora e o bloqueio de bens da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa). No caso, os órgãos judiciários terão que observar o regime dos precatórios para o pagamento das dívidas da empresa.

Sem penhora II

O entendimento unânime foi tomado no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 1086, ajuizada pelo governo do Pará contra decisões do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) e do Tribunal de Justiça local (TJ-PA).

IA pode evitar mortes de animais em rodovias

Estudo se concentra em espécies brasileiras em extinção

Foto: Raphael Ribeiro Francisco/ ICMBIO



Tecnologia pode alertar os motoristas e evitar acidentes nas estradas.

Pesquisa do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) avaliou o desempenho de sistemas de detecção de objetos com a finalidade de identificar animais da fauna brasileira em rodovias. A ideia é que, no futuro, a tecnologia possa ser utilizada para alertar os motoristas e evitar acidentes nas estradas.

“Estes modelos de visão computacional testados podem ser acoplados a dispositivos de computação de borda - descentralizada - em pistas para realizar a classificação e detecção do animal e assim repassar via aplicativo móvel algum sinal que indique que algum animal passou em determinado trecho”, explicou o pesquisador do instituto Gabriel Souto Ferrante.

O modelo empregado detectaria o animal por câmeras e realizaria a comunicação de uma informação simples e objetiva. “Vale ressaltar que essa pesquisa se concentra na criação dos modelos de I.A. [inteligência artificial] para a detecção, e não houve aplicação completa com aplicativos móveis ainda, sendo um desejo futuro”, acrescentou Ferrante. Os pesquisadores, que se

concentraram em espécies brasileiras em extinção, ressaltam que o sucesso de sua utilização tem relação com a disponibilidade de dados para treinamento do sistema. O estudo foi publicado na revista Scientific Reports.

“No caso, foi criado um dataset novo [bases de dados com amostras para treinamentos de algoritmos de inteligência artificial] gratuito e aberto, que buscamos realizar a junção de várias espécies de médio e grande porte visando fornecer

dados para os modelos Yolo [mecanismo de detecção de objetos] serem treinados”, disse.

“Foi concluído que a arquitetura em suas diversas versões permitem a detecção e classificação adequada de tais espécies trabalhadas, especialmente em cenários de visibilidade favoráveis, ou seja, com nenhum artefato que obstrua a identificação do animal na pista. Vale ressaltar, que trabalhamos somente com cenários matutinos”, acrescenta o pesquisador.

De acordo com o pesquisador, “ainda existem barreiras técnicas relacionadas aos algoritmos desses modelos quando o ambiente possui algum desafio, como oclusão de ambiente - alta vegetação, neblina, chuva -, imagens de baixa qualidade, cenários noturnos. Todos esses problemas impactam negativamente o entendimento das características - cores, bordas, texturas dos bichos - para serem interpretados pela máquina”.

Sinal 5G disponível em mais 395 municípios

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) autorizou o licenciamento e ativação de estações de tecnologia 5G em mais 395 municípios na última segunda. Com isso, o total de municípios que poderão contar com o 5G chegará a 3.678. Nestas localidades, vivem aproximadamente 181,3 milhões de brasileiros, o que corresponde a aproximadamente 85% da população do país.

O 5G é o padrão de tecnologia de quinta geração para redes móveis e de banda larga, que sucede as redes de conectividade 4G. As empresas de telefonia celular têm ativado gradualmente o 5G no país, desde julho de 2022.

A liberação da faixa de 3,5 GHz da rede móvel 5G não significa que serão instaladas de imediato nas localidades, o que dependerá do planejamento individual de cada prestadora que poderá solicitar o licenciamento e ativação de suas estações 5G standalone ou 5G puro.

A lista com os 395 municípios em que as prestadoras poderão solicitar à Anatel o licenciamento e ativação de estações de 5G na faixa de 3,5 GHz está no site da agência reguladora.

Atualmente, são oito estados mais o Distrito Federal (AL, AP, DF, PR, RJ, RR, RS, SC e SP) com todos os municípios liberados para o 5G. A Anatel já definiu a lista dos municípios a serem liberados para ter a internet 5G nas próximas etapas e outras nove unidades da Federação completarão essa fase.

Em abril/2024, serão 220 municípios. Ao fim dessa etapa, todos os municípios do ES, MA e SE serão liberados para o 5G;

Em maio/2024, 233 municípios. Ao fim dessa etapa todos os municípios de PB, RO e TO serão liberados;

Em junho/2024, 171 municípios. Ao fim dessa etapa todos os municípios de AC, AM e GO serão liberados.

STF

Suspensa ação contra esposa de conselheiro do TCE-RJ

O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ação penal em curso no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra Patrícia Mader de Alencar, esposa de Marco Antônio Barbosa de Alencar, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ). Ambos respondem pelos crimes de evasão de divisas e lavagem de dinheiro. O ministro deferiu a liminar no Habeas Corpus (HC) 238476.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), o conselheiro integraria organização criminosa no âmbito do TCE-RJ. Ele teria recebido vantagens indevidas.

STJ

Terceira Turma revê prisão por ausência de pensão

Para a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, é possível cassar a prisão civil contra o devedor de pensão alimentícia quando a medida não se mostrar a mais adequada e eficaz para obrigá-lo cumprir com as suas obrigações.

Com base nesse entendimento, o colegiado concedeu habeas corpus para cassar a prisão civil de um homem que, embora não tenha pago a pensão de sua filha desde 2015, demonstrou que ela já possui condições de se manter.

Ao completar 18 anos, a filha promoveu a execução de alimentos contra seu pai para receber as parcelas não pagas entre maio e julho de 2015.

TSE

Novas regras para concorrer às eleições deste ano

Para participar como candidata ou candidato das Eleições Municipais de 2024, os interessados devem ficar atentos às novas regras dispostas na Resolução-TSE 23.729/2024, aprovada no dia 27 de fevereiro pelo TSE.

A regra altera a Resolução-TSE nº 23.609/2019, que dispõe sobre a escolha e o registro de candidatas e candidatos para as eleições.

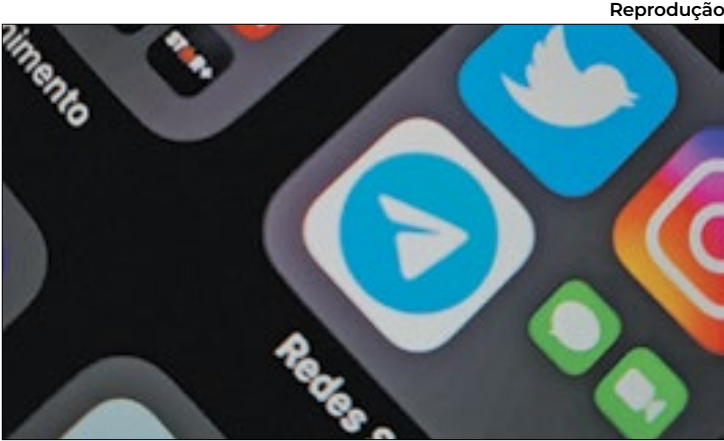
A norma define que qualquer cidadã ou cidadão pode disputar cargo eletivo, respeitadas as condições constitucionais de elegibilidade e de incompatibilidade e, claro, sem cair nas causas de inelegibilidade previstas.

STF

Lei sobre igualdade salarial entre gêneros

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu informações às Presidências da República, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal em ação que discute pontos da lei que trata da igualdade salarial entre homens e mulheres. O tema é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7612.

O pedido de informações é medida de praxe, prevista na Lei das ADIs (Lei 9.868/1999), e visa subsidiar o relator na análise do caso. O ministro Alexandre de Moraes aplicou ao caso o rito previsto no artigo 12 da norma, que autoriza o julgamento da ação.



Reprodução

PGR pediu arquivamento ao STF

Inquérito de big techs pode ser arquivado

A Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu o arquivamento no Supremo Tribunal Federal (STF) do inquérito contra dirigentes das empresas Google e Telegram no Brasil, que fora aberto a pedido do próprio órgão, no ano passado.

“A análise do que se colheu durante a investigação criminal denota a ausência de justa causa para a propositura da ação penal”, argumenta o vice-procurador-geral da República, Hindenburgo Chateaubriand

Filho, em parecer enviado ao Supremo.

Em maio de 2023, a PGR havia pedido a abertura do inquérito após ter sido provocada pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que acusou as empresas de conduzir campanhas “abusivas” contra o chamado PL das Fake News, projeto de lei para regulamentar o uso de redes sociais e outras ferramentas online.

A abertura do inquérito foi autorizada pelo ministro do Supremo Alexandre de Moraes.